



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º andares
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

ESCLARECIMENTO 1 EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2021

Foi encaminhada mensagem eletrônica solicitando esclarecimentos acerca do Edital de Tomada de Preços supracitado, que tem por objeto, a CONCESSÃO DE USO DE 11 (onze) HANGARES, NO AEROPORTO JOSÉ CLETO, EM UNIÃO DA VITÓRIA/PR, PARA HANGARES COM ESTRUTURAS JÁ EXISTENTES DESTINADOS, EXCLUSIVAMENTE, À HANGARAGEM E/OU MANUTENÇÃO DE AERONAVES PRÓPRIAS, bem como TANQUE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E UMA SALA COMERCIAL, conforme lotes discriminados no Anexo deste Edital., **nos termos seguintes:**

ESCLARECIMENTO RECEBIDO EM 29/03/2021

Ref.: Esclarecimentos Chamamento Público nº 02/2021

Em leitura do Edital, Declaração de Interesse e Termo de Referência restaram algumas dúvidas imprescindíveis de serem esclarecidas por este órgão público, sendo:

1º Item:

4.1.6 Todas as benfeitorias ou melhoramentos efetuados nas áreas objeto da concessão administrativa de uso serão incorporados automaticamente ao patrimônio do Município de União da Vitória, não existindo em nenhuma hipótese direito a qualquer indenização.

Dúvida: As existentes também? Ou somente as que forem realizadas após a licitação?

Resposta: As existentes

2º Item:

4.2.6 O licitante renuncia a todo e qualquer direito às indenizações ou reembolsos pela desocupação da área a ser efetuada, caso ela venha a ocorrer conforme previsto no Código Brasileiro de Aeronáutica.

Dúvida: Isso inclui o Hangar que não foi construído pelo Município?

Resposta: Sim

3º Item:

Termo de Referência:



4.4. DO PRAZO CONTRATUAL

4.4.1 O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data do início da vigência do contrato.

Edital:

4.4. Na hipótese de celebração de contrato de concessão de uso de área pública, a título oneroso, este dar-se-á pelo prazo de 1 (um) ano, o qual poderá ser prorrogado a bem do interesse público, por igual período, em caso de manifesto interesse por parte da concedente, sendo tal prorrogação limitada ao prazo máximo de 10 (dez) anos.

Dúvida: A primeira concessão será de 60 meses conforme Termo de Referência ou de 12 meses conforme consta do Edital?

Resposta: 60 meses

4º Item:

4.6. DO TIPO DA LICITAÇÃO

Maior proposta sobre o valor definido para os lotes, sendo o lance mínimo o valor informado nas tabelas supracitadas a cima, no termo de avaliação no item 3.1.

Dúvida: Será na modalidade de pregão presencial ou eletrônico? Os valores serão ofertados sem apresentação de envelopes?

Resposta: Será definido

5º Item:

5.4 Apresentar à Administração do Aeroporto Municipal de União da vitória o PSESCA – Plano de Segurança de Empresa de Serviços Auxiliares ou Exploradores de Área Aeroportuária.

Dúvida: Aplica-se a todos concessionários? Qual o prazo de apresentação? No que consiste?

Resposta: A todos os concessionários – no prazo definido no edital definitivo de concessão

6º Item:



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º andares
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

5.7 O CONCESSIONÁRIO deverá manter os empregados uniformizados e identificados por meio de Credenciamento Aeroportuário emitido pela Administração Aeroportuária. Provedo-os de seguro contra acidente de trabalho, devendo ainda, obedecer a Legislação vigente sobre a Prevenção de Acidentes, Segurança e Higiene do Trabalho.

Dúvida: Aplicam-se a todos os concessionários? O seguro Reta já abrange o piloto, será necessário outro? Estão exigindo outro seguro? Favor explicar?

Resposta: Sim, aplicado a todos

Não será exigido outro

7º Item:

5.8 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da instalação, uso, manutenção, água, luz e telefone, em como os tributos municipais estaduais e federais incidentes na área concedida. Também instalar relógios medidores de consumo de energia e água junto à área concedida, nas condições a serem estabelecidas pela Administração Aeroportuária e aprovados em projeto.

Dúvida: Nesse caso terá que ser instalado padrões de energia e medidores de água? Quem oferecerá a estrutura até os hangares? Haverá incidência de IPTU a ser pago pela área?

Resposta: Sim, terá que ser instalado padrões de energia e medidores de água individualizados – estrutura por conto dos concessionários

Não haverá incidência de IPTU, será concessão

8º Item:

5.11 As construções levantadas na área concedida pelo CONCESSIONÁRIO ou por alguém por ele autorizado, integraram a mesma e com ela deverão ser devolvidas ao Município, sem qualquer ônus, ao final da concessão.

Dúvida: O que querem dizer com construções levantadas? As construídas após a licitação? As já existentes?

Resposta: Todas.

9º Item:

5.17 Apresentar a Administração Aeroportuária Local o plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º andares
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Dúvida: Aplica-se a quem? Todos os concessionários?

Resposta: Sim

10º Item:

6. DAS ADEQUAÇÕES DA ÁREA

Dúvida: Os itens 6. a 6.12 aplicam-se a todos os concessionários? Ou somente a quem irá explorar atividade de oficina? A hangaragem de aeronave própria deverá observar esse item 6?

11º Item:

7.3 Ao término do contrato de concessão onerosa de direito real de uso resolúvel, o CONCESSIONÁRIO desocupará a área, independente de qualquer aviso, notificação, interpelação ou protesto, devolvendo ao município em perfeitas condições de habitabilidade.

7.4 A devolução da área ao término do prazo de vigência da concessão não ensejará qualquer indenização ao CONCESSIONÁRIO pelas construções, instalações, edificações e benfeitorias realizadas no imóvel, não tendo direito de retenção.

Dúvida: Nesse caso, mesmo os hangares já existentes deverão ser entregues ao

Município sem qualquer indenização?

Resposta: Sim

12º Item:

Edital:

4.2. Para desenvolvimento das atividades descritas nas alíneas “a”, “b” e “c” do item anterior, o interessado, enquanto concessionário, necessitará emitir junto a ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil) a outorga CHETA, CHE ou autorização para funcionamento da escola de formação de pilotos, bem como de oficina de manutenção de aeronaves.

Dúvida: Que letras “a”, “b” e “c”?

Resposta: Desconsiderar

Dúvidas Gerais:



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º andares
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

O prazo até as 14h do dia 13/04/2021 é para apresentação do envelope dos documentos de interesse?

Resposta: Sim.

O preço das propostas deverá ser apresentado em envelope com destinação específica que será aberta na sessão? Quando será a sessão? Deverá ser protocolada com antecedência?

Resposta: Será definida outra sessão

Não há data e horário definindo o Pregão? Não há determinação da apresentação da proposta?

Resposta: Não é pregão, e sim chamamento.

Sem mais, desde já agradeço a vossa atenção.

AZA Aviação Executiva SPE Ltda
Luciano Roberto Maximiliano
42 9 9987 3500

O inteiro teor do presente Pedido de Esclarecimentos ao Edital de Chamamento n.º 02/2021 será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de União da Vitória, para ciência de todos os interessados.

União da Vitória/PR, 01 de abril de 2021.

.....
BACHIR ABBAS
Prefeito